



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

### RESOLUÇÃO Nº 010/2019

**Promove alterações na Resolução nº 005/2015, de 18 de dezembro de 2015 e suas alterações posteriores.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 2º do artigo 1º da Resolução nº 005/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

**§ 2º O valor do auxílio-alimentação será concedido na folha de pagamento do mês anterior ao de competência, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).**

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 18 de dezembro de 2019**

*Remidio Kuntz*  
*Presidente*